

Documento				
Regulamento da Seleção Nacional Recurvo				
Versão	Departamento	Emissão	Vigência	Revisão
v.1.0	Técnico Esportivo	Jan. 2026	Fev. - Dez. 2026	Versão Inicial

REGULAMENTO

Seleção Nacional Recurvo

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. CONSTITUIÇÃO E DEFINIÇÕES	2
2.1. Direitos Seleção Principal A.....	3
2.2. Deveres Seleção Principal A	4
3. TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES	6
3.1. Critérios Técnicos e Comportamentais.....	6
3.2. Divulgação das Convocações.....	6
4. SEMANAS AVALIATIVAS	7
4.1. Formato	7
4.2. Calendário das Avaliações	8
4.3. Divulgação dos Resultados	8
4.4. Escolhas Técnicas.....	9
5. CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E DISCIPLINA.....	9
5.1. Frequência.....	9
6. Política de Remuneração dos Atletas da Seleção Nacional	10
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	11
9. COMISSÃO NACIONAL (Equipe de Trabalho).....	11
Anexo A (Critérios de Remuneração CONFEDERAÇÃO)	12



1. OBJETIVO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer os parâmetros de avaliação técnica e disciplinar, bem como os critérios de convocação, participação e normas referentes aos treinamentos e às viagens internacionais e/ou nacionais dos atletas da Seleção Principal A e B. Além disso, o documento define a estrutura do grupo de trabalho e as diretrizes sobre remuneração e respectivos benefícios dos atletas selecionados, assegurando transparência, mérito esportivo e equidade em todo o processo de formação e gestão das equipes representativas do Brasil.

2. CONSTITUIÇÃO E DEFINIÇÕES

Durante a Primeira Seletiva, que poderá definir até 8 atletas da **Seleção Principal A** de 2026, poderão ser selecionados também até quatro (4) atletas adicionais, dois (2) do sexo masculino e dois (2) do sexo feminino, para compor a **Seleção B**. Esta medida tem como objetivo fomentar a competitividade, identificar atletas com potencial emergente e acompanhar o trabalho técnico desenvolvido por seus respectivos treinadores.

- Seleção Principal A:

- Recurvo Masculino: 4;
- Recurvo Feminino: 4;

- Seleção B (Opcional):

- Recurvo Masculino: 2;
- Recurvo Feminino: 2;



Após a definição dos atletas da **Seleção Principal A**, fica estabelecida a obrigatoriedade da presença dos mesmos no Centro de Treinamento da **CONFEDERAÇÃO**, Av. Ivone dos Santos Cardoso 340 Itapeba Maricá-RJ CEP.: 24913-000, para cumprimento das respectivas preparações técnicas estabelecidas pela Confederação. Ausências não justificadas resultarão em sansões, conforme descrito no item **5 - CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E DISCIPLINA**.

A **Seleção B** (Reserva), caso constituída, não contará com os mesmos benefícios ofertados aos atletas da **Seleção Principal A**. Dessa forma, os membros da mesma ficam isentos da obrigatoriedade de estar presencialmente no centro de treinamento da CBTARCO, podendo usufruir somente do acompanhamento técnico e possivelmente multidisciplinar.

2.1. Direitos Seleção Principal A

2.1.1. O **ATLETA** receberá, a título de auxílio para sua manutenção, uma ajuda de custo mensal. O valor será definido conforme a categorização do mesmo nos critérios de remuneração definidos neste documento;

2.1.2. O **ATLETA** receberá, de acordo com a disponibilidade da entidade, um cartão de auxílio alimentação, com valor mensal fixo para todos os integrantes. A quantia do benefício será estipulada posteriormente pela **CONFEDERAÇÃO**.

2.1.3. Ter acesso a um técnico especializado na modalidade para conduzir os treinamentos;

2.1.4. Locais de treinamento apropriados à prática do tiro com arco;

2.1.5. Equipamentos e materiais adequados e indispensáveis ao treinamento e prática do desporto, conforme disponibilidade e avaliação da **CONFEDERAÇÃO**. Os materiais só serão entregues mediante assinatura prévia do termo de comodato pelo beneficiado.



2.1.6. O **ATLETA** que não seja residente em Maricá-RJ e nos municípios limítrofes terá direito a um auxílio moradia; Aluguel de uma residência e cobertura das despesas mensais do imóvel (Água e Energia Elétrica), conforme escolha e disponibilidade da **CONFEDERAÇÃO**. Dessa forma, viabilizando o comparecimento aos treinamentos e ações presenciais sempre que necessário;

2.2. Deveres Seleção Principal A

2.2.1. Conhecer, aceitar, respeitar e cumprir as normas, códigos de ética e demais procedimentos estabelecidos pela legislação brasileira, pelo COB, pela **CONFEDERAÇÃO**, pelo Comitê Olímpico Internacional, pela Federação Internacional de sua modalidade, pela WADA e demais órgãos nacionais ou internacionais que regulem a prática do desporto do qual o **ATLETA** é especialista;

- Comitê Olímpico do Brasil: <https://www.cob.org.br/>
- Confederação Brasileira de Tiro com Arco: <https://brasilarco.org.br/>
- WADA: <https://www.wada-ama.org/en>
- ABCD: <https://www.gov.br/abcd/pt-br>
- Comitê Olímpico Internacional: <https://www.olympics.com/en>
- World Archery (Federação Internacional): <https://www.worldarchery.sport/>

2.2.2. Dedicar-se à prática desportiva, não exercendo atividades incompatíveis com os horários e locais de treinamento, concentração e competição;

2.2.3. Comportar-se, dentro ou fora dos locais de treinamento e de competição, com urbanidade e cordialidade, conforme normas estabelecidas pela **CONFEDERAÇÃO**;

2.2.4. Não celebrar com terceiros contratos de cessão de imagem para produtos que possam, direta ou indiretamente, atentar contra a ética do esporte



– tais como fumo e seus derivados – ou contenham mensagens que atentem contra a raça, religião ou com conteúdo político partidário;

2.2.5. Estar em perfeita saúde para os treinamentos e assumir total responsabilidade por qualquer enfermidade que possa vir a se manifestar;

2.2.6. Mencionar o apoio que recebe da **CONFEDERAÇÃO** em declarações e entrevistas dadas a órgãos de imprensa;

2.2.7. Participar de entrevistas com a imprensa, sempre que acordado junto com a **CONFEDERAÇÃO**, desde que não interfira em sua programação de treinamentos e competições, devendo a ausência ser devidamente justificada pelo **ATLETA** em tempo hábil;

2.2.9. Obedecer à orientação e às instruções recebidas da Comissão Técnica da **CONFEDERAÇÃO**;

2.2.10. Assumir a responsabilidade de se manter sempre informado sobre os horários das competições e de comparecer ao local dos mesmos no horário estabelecido pelo Chefe da Equipe e pelo Comitê Organizador em cada competição disputada, além de apresentar-se para os treinamentos nos locais e períodos determinados, seja no território brasileiro ou no exterior;

2.2.11. Submeter-se às medidas disciplinares tomadas pelo órgãos competentes (conforme descrito no item 2.2.1) comprometendo-se a não entrar com qualquer recurso em nenhuma Corte Civil, reconhecendo, para tanto, a competência da Corte Internacional de Arbitragem dos Esportes, reconhecida pelo COI e pelas Federações Internacionais;

2.2.12. É vedada a divulgação, sem autorização prévia da **CONFEDERAÇÃO**, do material intelectual, relacionado direta ou indiretamente com o processo de preparação técnica da seleção brasileira de tiro com arco, para terceiros;



3. TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES

3.1. Critérios Técnicos e Comportamentais

3.1.1. A convocação de atletas para training camps, intercâmbios e competições internacionais observará os seguintes critérios:

- a) Desempenho na seletiva oficial e nas avaliações internas (simulados);
- b) Frequência, pontualidade e comprometimento nos treinamentos presenciais e avaliativos;
- c) Participação e desempenho nas atividades complementares (academia, fisioterapia, psicologia e acompanhamento técnico);
- d) Conduta ética, disciplina e postura compatíveis com os valores e normas da **Seleção**.

3.2. Divulgação das Convocações

A divulgação do número de vagas disponíveis e da lista de atletas selecionados pela Comissão Técnica Nacional será realizada preferencialmente com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de embarque. A publicação no site da entidade (www.brasilarco.org.br) estará condicionada à confirmação final dos atletas, que deverá ser feita em até 48hrs corridas.



4. SEMANAS AVALIATIVAS

4.1. Formato

As avaliações da **Seleção Principal A** ocorrerão de forma contínua e cumulativa ao longo da temporada, abrangendo aspectos técnicos, físicos, psicológicos e disciplinares.

As atividades avaliativas poderão ser:

- **Fechadas**, restritas à **Seleção Principal A**; ou
- **Integradas**, com participação de atletas da **Seleção B**, conforme decisão da Comissão Técnica.

Cada ciclo avaliativo será composto por:

- Simulados de round qualificatório, seguindo o formato oficial da World Archery;
- Combates individuais e por equipes.

O objetivo das avaliações é mensurar o desempenho técnico e competitivo dos atletas, fornecendo subsídios para o ranqueamento interno e definição das equipes representativas.



4.2. Calendário das Avaliações

4.2.1. O calendário da primeira semana avaliativa será divulgado juntamente com a formação das Seleções A (Principal) e B (Reserva);

4.2.2. Cada semana avaliativa será previamente informada ao término da anterior;

4.2.3. As participações dos atletas convidados da Seleção B (Reserva) em uma semana avaliativa, não terão necessariamente, seus custos assumidos pela **CONFEDERAÇÃO**. O custeio dessas despesas estará condicionado à disponibilidade orçamentária da instituição, ficando a **CONFEDERAÇÃO** isenta de quaisquer responsabilidades financeiras relacionadas a transporte, alimentação e hospedagem.

4.2.4. As semanas avaliativas poderão ter até quatro dias avaliativos, destinados à execução dos testes e simulações definidos neste regulamento.

4.3. Divulgação dos Resultados

4.3.1. Os resultados técnicos de cada semana avaliativa, bem como a soma acumulada dos desempenhos anteriores, serão divulgados para todos os atletas integrantes no início da semana subsequente.

4.3.2. Esses resultados terão caráter oficial e servirão de base para o acompanhamento técnico e eventuais ajustes dos atletas entre as Seleções A e B.



4.4. Escolhas Técnicas

4.4.1. A equipe técnica poderá realizar até duas (2) escolhas técnicas sendo uma (1) masculina e uma (1) feminina, considerando fatores estratégicos e de rendimento individual. Dessa forma, resguardando e respeitando o desempenho esportivo do atleta ao longo do ciclo olímpico vigente.

5. CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA E DISCIPLINA

5.1. Frequência

5.1.1. Os atletas deverão manter a assiduidade em todas as atividades propostas pela equipe técnica. As mesmas poderão incluir ações presenciais ou à distância como, treinamentos, simulados, academia, fisioterapia, acompanhamento psicológico, entre outras.

5.1.2. Os integrantes das Seleções A, caso não compareçam nas atividades agendadas e previamente acordadas com a **CONFEDERAÇÃO**, receberão **uma advertência** se a ausência não for justificada nas 24hrs seguintes. Faltas em situações excepcionais, devidamente justificadas e documentadas, serão analisadas individualmente pela Coordenação Técnica e poderão ser abonadas.

5.1.3. Após três advertências consecutivas ou alternadas no período de um ano, o atleta estará sujeito à suspensão temporária ou exclusão definitiva do programa da Seleção e de seus benefícios, mediante deliberação da Comissão Técnica e homologação da Coordenação.



5.1.4. Ações que venham a ferir o código de ética e demais condutas estabelecidas pela legislação brasileira, pelo COB, pela **CONFEDERAÇÃO**, pelo Comitê Olímpico Internacional, pela World Archery, pela WADA e demais órgãos nacionais ou internacionais que regulem a prática da modalidade, poderão acarretar na suspensão ou exclusão direta do atleta da Seleção.

6. Política de Remuneração dos Atletas da Seleção Nacional

6.1. Os atletas serão categorizados e terão suas remunerações limitadas de acordo com a Tabela de Valores do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), estabelecida na [RES-PDE-002 Resolução de Auxílio Financeiro ao Atleta de Alto Rendimento](#), disponível no site deste Comitê. A Tabela de Valores do COB contempla o teto máximo por categoria e ficará a critério da **CONFEDERAÇÃO** determinar o valor final, de acordo com os marcadores estabelecidos no [Anexo A \(Critérios de Remuneração CONFEDERAÇÃO\)](#).

6.2. A aplicação da referida tabela estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Confederação, conforme planejamento anual aprovado pela Coordenação e pela Presidência da **CONFEDERAÇÃO**.

6.3. Qualquer alteração, reajuste ou suspensão dos valores de referência poderá ser realizada mediante avaliação técnica e administrativa, de acordo com as políticas internas de gestão da entidade e desempenho esportivo do atleta.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica Nacional, conforme critérios técnicos e administrativos vigentes.

7.2. Este regulamento entra em vigor na data de publicação oficial da lista de atletas que irão constituir a Seleção Principal A – ano 2026, revogando quaisquer disposições anteriores em contrário.

9. COMISSÃO NACIONAL (Equipe de Trabalho)

Presidente: João Cruz

Coordenador e Técnico da Seleção: Wallace Gomes

Analista Técnico: Ricardo Guedes

Psicóloga: Nicole Manzoni

Nutricionista: Gisele Lemos

Fisioterapeuta: Fernando Lima

Preparadora Física: Iane Vale



Anexo A (Critérios de Remuneração CONFEDERAÇÃO)

Categoria	Valor Inicial	Prêmio de performance	Valor Max.
AA	R\$ 8.314,50	R\$ 8.314,50	R\$ 16.629,00
A	R\$ 6.097,50	R\$ 6.097,50	R\$ 12.195,00
B	R\$ 4.434,50	R\$ 4.434,50	R\$ 8.869,00
C	R\$ 2.771,50	R\$ 2.771,50	R\$ 5.543,00
D	R\$ 1.718,50	R\$ 1.718,50	R\$ 3.437,00
E	R\$ 1.025,50	R\$ 1.025,50	R\$ 2.051,00
F	R\$ 825,00	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00

O cálculo do "Prêmio de performance" será a média dos seguintes fatores, considerando os dados individuais do perfil na World Archery (Temporada Anterior – JAN a DEZ)

Ranking WA + Pontos/Flecha (Média) + V/D* Combates

3



BRASILARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

Categoria	Prêmio de performance	Ranking WA	Pontuação 0-100	Pontos/Flecha (Média)	Pontuação 0-100	V/D* Combates	Pontuação 0-100
AA	R\$ 8.314,50	1º-10º	100	9.00 - 10.00	100	65 - 100%	100
		11º-20º	80	8.70 - 8.99	80	50 - 64%	80
		21º-30º	60	8.40 - 8.69	60	40 - 49%	40
		31º-40º	40	8.10 - 8.39	40	Abaixo de 40%	0
		Abaixo de 40º	0	Abaixo de 8.10	0		

Categoria	Prêmio de performance	Ranking WA	Pontuação 0-100	Pontos/Flecha (Média)	Pontuação 0-100	V/D* Combates	Pontuação 0-100
A	R\$ 6.097,50	40º ou mais	100	9.00 - 10.00	100	65 - 100%	100
		41º-50º	80	8.70 - 8.99	80	50 - 64%	80
		51º-60º	60	8.40 - 8.69	60	40 - 49%	40
		61º-70º	40	8.10 - 8.39	40	Abaixo de 40%	0
		Abaixo de 70º	0	Abaixo de 8.10	0		

Categoria	Prêmio de performance	Ranking WA	Pontuação 0-100	Pontos/Flecha (Média)	Pontuação 0-100	V/D* Combates	Pontuação 0-100
B	R\$ 4.434,50	70º ou mais	100	9.00 - 10.00	100	65 - 100%	100
		71º-80º	80	8.70 - 8.99	80	50 - 64%	80
		81º-90º	60	8.40 - 8.69	60	40 - 49%	40
		91º-100º	40	8.10 - 8.39	40	Abaixo de 40%	0
		Abaixo de 100º	0	Abaixo de 8.10	0		

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba- Maricá - RJ – 24.913-000

ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: www.brasilarco.org.br



BRASILARCO
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

Categoria	Prêmio de performance	Ranking WA	Pontuação 0-100	Pontos/Flecha (Média)	Pontuação 0-100	V/D* Combates	Pontuação 0-100
C	R\$ 2.771,50	100º ou mais	100	9.00 - 10.00	100	65 - 100%	100
		101º-110º	80	8.70 - 8.99	80	50 - 64%	80
		111º-120º	60	8.40 - 8.69	60	40 - 49%	40
		121º-130º	40	8.10 - 8.39	40	Abaixo de 40%	0
		Abaixo de 130º	0	Abaixo de 8.10	0		

Categoria	Prêmio de performance	Ranking WA	Pontuação 0-100	Pontos/Flecha (Média)	Pontuação 0-100	V/D* Combates	Pontuação 0-100
D	R\$ 1.718,50	100º ou mais	100	9.00 - 10.00	100	65 - 100%	100
		101º-110º	80	8.70 - 8.99	80	50 - 64%	80
		111º-120º	60	8.40 - 8.69	60	40 - 49%	40
		121º-130º	40	8.10 - 8.39	40	Abaixo de 40%	0
		Abaixo de 130º	0	Abaixo de 8.10	0		

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba- Maricá - RJ – 24.913-000

ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: www.brasilarco.org.br



Categoria	Prêmio de performance	Ranking WA	Pontuação 0-100	Pontos/Flecha (Média)	Pontuação 0-100	V/D* Combates	Pontuação 0-100
E	R\$ 1.025,50	100º ou mais	100	9.00 - 10.00	100	65 - 100%	100
		101º-110º	80	8.70 - 8.99	80	50 - 64%	80
		111º-120º	60	8.40 - 8.69	60	40 - 49%	40
		121º-130º	40	8.10 - 8.39	40	Abaixo de 40%	0
		Abaixo de 130º	0	Abaixo de 8.10	0		

Categoria	Prêmio de performance	Ranking WA	Pontuação 0-100	Pontos/Flecha (Média)	Pontuação 0-100	V/D* Combates	Pontuação 0-100
F	R\$ 825,00	100º ou mais	100	9.00 - 10.00	100	65 - 100%	100
		101º-110º	80	8.70 - 8.99	80	50 - 64%	80
		111º-120º	60	8.40 - 8.69	60	40 - 49%	40
		121º-130º	40	8.10 - 8.39	40	Abaixo de 40%	0
		Abaixo de 130º	0	Abaixo de 8.10	0		